



Nº5
S
D

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)**

Concurso para a Contratação de Escola de um Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em Informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Ata número dois (2)

Registo de candidaturas

----- Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr. **Silvério Afonso Correia da Silva**, Subdiretor, pela Dr.^a **Teresa Lima Freitas**, Adjunta de Direção, e pelo, Dr. **Luis Manuel Teixeira da Silva**, Adjunto de Direção, responsável pelo processo de seleção dos candidatos ao concurso para a contratação de escola de um Técnico Especializado em Informática para preenchimento de uma vaga anual, trinta e horas semanais, a vigorar até final do presente ano letivo, nos termos da autorização emanada pelo Despacho de 28/08/2024 de sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, destinado a candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Informática com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze de vinte e sete de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, cujo prazo de candidatura decorrerá pelo prazo de três dias úteis a contar da data de abertura do procedimento concursal, isto é, de 01 a quatro de setembro do corrente ano, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direcção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas.

----- A calendarização e o procedimento de candidatura decorreram, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direção-geral da Administração Escolar, e do que esta aí fixar. -----

----- O referido concurso tem como suporte legal o Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze, de vinte e sete de junho na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, e, ainda, a deliberação de deferimento de atribuição de um recurso técnico decorrente da candidatura deste Agrupamento de escolas ao plano de desenvolvimento pessoal social e comunitário (PDPSC) submetido, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos e nos termos da Portaria duzentos e sessenta e cinco barra dois mil e doze, observando os **critérios de graduação relativos aos técnicos especializados**, que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei número vinte e sete barra dois mil e seis, de dez de Fevereiro, e, dentro desta conformidade, observando os critérios e procedimentos definidos pelo Júri de Seleção constantes da ata número um do presente procedimento, exarada em quinze de setembro de dois mil e vinte. -----

----- Terminado o prazo de candidatura, faz saber o júri de seleção que se apresentaram a concurso sete candidaturas (7), cuja lista ordenada alfabeticamente se anexa à presente ata. Daquelas candidaturas, duas (02) formalizaram a respetiva desistência ainda no decurso do prazo de candidatura, a saber: -----

----- Candidato com o número 1964962315, Adriana Loureiro Salgado, conforme opção exarada na própria plataforma de candidatura; -----

----- Candidato com o número 4050514508, Pedro Filipe Bernardino Tomás, conforme e-mail enviado pelo mesmo candidato em nove de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

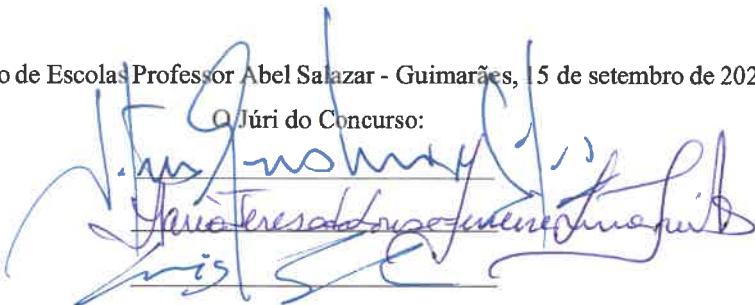
----- Entretanto, e em face da ausência do envio por parte das restantes candidaturas dos documentos constantes do aviso de abertura, nomeadamente do currículo vitae e respetivo portefólio sem os quais não será possível proceder à graduação daquelas candidaturas, e que, nos termos das regras do presente concurso, motivariam a eliminação “sem mais” das referidas candidaturas, o júri de seleção, após ponderação e com o fundamento de que aquele procedimento e respetivo prazo possa não ficado claro no aviso de abertura, deliberou por unanimidade, prorrogar o mesmo até às 18 horas do dia 11 de setembro, solicitando àqueles candidatos, através de e-mail, o envio dos referidos documentos. -----

----- Nesta conformidade, e terminado aquele prazo, constatou o júri de seleção que, das cinco (5) candidaturas contactadas para aquele efeito, apenas três (3) procederam em conformidade, pelo que as outras duas (2) foram eliminadas de imediato já que, apesar da prorrogação do prazo, não cumpriram com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, e continuaram a não enviar ou entregar o currículo vitae e respetivo portefólio dentro do prazo de candidatura prorrogado, a saber: -----

----- Candidato com o número 8170568080, Elisa Manuela Pires Teixeira; -----
----- Candidato com o número 7297620327, Ângela Oliveira; -----
----- Outra candidatura (1), após análise das habilitações com que se candidatou, foi, também, eliminada já que, em conformidade com os fatores de exclusão estabelecidos para o referido concurso, não apresentam habilitações exigidas, pretendidas ou adequadas para o concurso em causa, a saber: ---
----- Candidato com o número 7854976643, Ana Rita Duarte Correia; -----
----- As restantes quatro (02) candidaturas, mantêm-se válidas para a segunda fase deste concurso relativa à avaliação do Portefólio | Currículo Vitae, cujo procedimento se iniciará de imediato, a saber: --
----- Candidato com o número 5961275094, Pedro Filipe Freitas Silva; -----
----- Candidato com o número 2471216064, Nuno António Abreu de Castro; -----
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção. -----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 15 de setembro de 2025

O Júri do Concurso:



The handwritten signature consists of several stylized, cursive signatures in blue ink, appearing to be the names of the jury members. The signatures are layered and overlapping, with some being more prominent than others.

S 5

Anexo 1

Contratação Temporária de Técnicos Especializados (Especialista em Informática)					
Nome da Escola:	Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães		Nº Escola:	150812	
Data final da candidatura:	2025-09-04			Nº Horário:	01
Disciplina Projeto:	Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário			Nº Horas:	35
Ficheiro gerado em:	05/09/2025 10:09:46	Nome	Situação Candidatura		
Nº Candidato	Nome	Desistiu			
1964962315	Adriana Loureiro Salgado		Excluído – Por habilitação inadequada		
7854976643	Ana Rita Duarte Correia		Excluído - não cumprimento com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, nomeadamente envio e ou entrega do portefólio dentro do prazo de candidatura		
7297620327	Ângela Oliveira		Excluído - não cumprimento com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, nomeadamente envio e ou entrega do portefólio dentro do prazo de candidatura		
8170568080	Elisa Manuela Pires Teixeira		Admitido		
2471216064	Nuno António Abreu de Castro		Desistiu (durante o período de candidatura)		
4050514508	Pedro Filipe Bernardino Tomás				
5961275094	Pedro Filipe Freitas Silva		Admitido		